

São Gabriel da Palha, 02 de janeiro de 2024.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 1309/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 178/2023

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 178-2023 QUE INSTITUI A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS § 3º DO ART. 8º DA LEI Nº14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA DISPOR SOBRE REGRAS E DIRETRIZES PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionado

Descrição:

Lei Municipal nº 3.172/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 29 de dezembro de 2023, edição nº 2.423, fls.19, 20 e 21.

Próxima Fase: Incluir Lei

CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL
Diretor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320036003900340032003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL** em 02/01/2024 14:53

Checksum: **A05DB5E1DF3F8C325E802CAF4ACAB845BE41DD4F1EF7EF879D29F215EF650C51**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003900340032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.